Capitólio
PREFEITURA

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Construção de muro de arrimo e troca de alambrado no bairro Bela Vista

Proprietário: Município de Capitólio

Local: Rua Delegado José Pedro Rattis, Bela Vista, Capitólio/MG

Junho/2026

OBJETIVO

O presente memorial tem como objetivo estabelecer critérios, tipos de materiais, assim como normas para a construção de muro de arrimo, assim como a troca de alambrado da quadra localizada na rua Delegado José Pedro Rattis, bairro Bela Vista, no município de Capitólio/MG.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa referente à obra será fixada na entrada do empreendimento, em local bem visível, com todos os dados e informações necessárias do projeto, obedecendo ao modelo da Prefeitura e dimensões indicadas na planilha orçamentária.

Serão colocados um container e um banheiro químico no local de obra, de modo a assistir os trabalhadores do local, conforme suas necessidades.

A escavação do local demarcado deverá ser feito de acordo com as normas vigentes relativas ao empreendimento. Os trabalhadores deverão estar sempre utilizando os equipamentos de proteção devidos durante o processo. O corte deverá ser feito na altura necessária para igualar o muro à altura do muro existente, acrescido dos 60cm previstos no projeto.

Na face próxima a escada, a escavação será feita com altura menor, respeitando as dimensões registradas no projeto. Somente após a fiscalização e aprovação da Prefeitura, os trabalhos de escavação serão considerados como finalizados.

2. INFRAESTRUTURA

A fundação deverá ser executada obedecendo ao Projeto Estrutural fornecido pela Prefeitura Municipal. As áreas escavadas referentes aos locais destinados

para construção dos elementos estruturais deverão ter o fundo previamente compactado.

As estacas deverão ser escavadas com auxílio de equipamento, em profundidade de 4 (quatro) metros e diâmetro de 25cm, e serão armadas conforme o disposto no projeto.

Na execução dos blocos de coroamento, antes da colocação da armadura, deverá ser feito um lastro de concreto magro de 5 cm de espessura. Após toda a execução, deverá ser feito o reaterro manual com compactação mecanizada e com matéria isenta de sedimentos orgânicos.

3. SUPRAESTRUTURA

A supraestrutura deverá ser executada obedecendo ao Projeto Estrutural fornecido pela Prefeitura Municipal.

As vigas baldrame serão escavadas com as dimensões de 0,20m x 0,40m, com concretagem auxiliada por fôrmas de madeira. A viga intermediária e as vigas de respaldo serão concretadas com dimensões de 0,20m x 0,30m.

Os pilares serão colocados nos pontos descritos no projeto estrutural, seguindo todos os parâmetros descritos no projeto. Todos os elementos estruturais da construção deverão possuir Fck de 25 MPa.

A alvenaria do muro será construída com blocos de concreto de dimensão 19x19x39 cm, grauteado nos espaços dos blocos. A construção deverá ser impermeabilizada com primer até a altura de 0,80 m de alvenaria, além de englobar a viga baldrame e a fundação.

4. ALVENARIA E NIVELAMENTO DO SOLO

A alvenaria do muro, uma vez completa, será chapiscada com espessura de 0.5 cm, com posterior realização de emboço e reboco, de modo a proporcionar uma superfície ideal para pintura.

A área a montante do muro deverá ser aterrada, após a instalação dos dispositivos de drenagem. O solo deverá ser espalhado em camadas de 20cm de espessura, compactadas por equipamentos mecânicos, até a altura estabelecida do muro.

5. DRENAGEM

Na face do aterro do muro, deverá ser instalada uma manta geotêxtil (bidim) por toda a extensão da parede. Ademais, deverá ser instalada uma camada de brita n.2 de 60cm de espessura, que deverá conduzir os fluidos drenados da área para um dreno de pé que, por sua vez, encaminhará o fluido para retirada.

O dreno de pé será composto de um tubo de PEAD flexível, com enchimento de brita em seus arredores e envolvido por manta geotêxtil.

6. INSTALAÇÕES FINAIS

Na extensão do muro, deverá ser instalado um alambrado metálico, em altura de 2,20 m, de modo a isolar a área em altura. O alambrado deverá ter malha 5x5 cm, com fio 12 BWG, conforme consta na planilha orçamentária.

A área afetada pela escavação deverá ser regularizada e replantada com grama, para fornecer uma estética adequada ao parque e áreas adjacentes.

7. TROCA DO ALAMBRADO

Na quadra adjacente ao local de construção do muro de arrimo, também é previsto no objeto da licitação que o alambrado seja substituído. Esse processo

deverá ser iniciado com a retirada do alambrado atual (dimensões 30x16m, com 2m de altura), conservando a estrutura metálica que suporta o alambrado e descartando o material retirado em local apropriado.

O alambrado novo deverá ser pintado em cor azul (semelhante ao atual) e deverá consistir de arame BWG 14 e malha 5x5 cm, conforme listado na composição do item da planilha orçamentária. O novo alambrado deverá então ser amarrado com arame BWG 12 nas travessas e montantes do local, com atenção especial para que não existam vãos consideráveis entre a malha e o montante inferior, superior e central, semelhantes aos observados no relatório fotográfico.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o término da obra, será feita uma limpeza geral nos locais afetados pela construção.

O executor da obra obrigar-se-á a empregar todos os equipamentos e ferramentas de segurança necessárias. Ademais, o executor deverá agir de acordo com as normas pertinentes de segurança do trabalho que discorrem sobre execução de serviços dentro do canteiro de obras.

Capitólio, 03 de Junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELYAS CORREA NOGUEIRA
Data: 11/06/2026 14:56:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elyas Correa Nogueira

CREA 439.176/MG